

LTDA (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89) VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 1.376.977,06 (um milhão, trezentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e seis centavos). VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 8.261.862,34 (oito milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Contratada do LOTE II: SERVAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89) VALOR MENSAL LOTE II: R\$ 715.224,18 (setecentos e quinze mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos). VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 4.291.345,10 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e dez centavos). Contratada do LOTE III: SERVAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89) VALOR MENSAL LOTE III: R\$ 1.905.005,11 (um milhão, novecentos e cinco mil, cinco reais e onze centavos). VALOR GLOBAL LOTE III: R\$ 11.430.030,64 (onze milhões, quatrocentos e trinta mil, trinta reais e sessenta e quatro centavos). Contratada do LOTE IV: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ Nº 07.783.832/0001-70) VALOR MENSAL LOTE IV: R\$ 1.589.877,03 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e três centavos). VALOR GLOBAL LOTE IV: R\$ 9.539.262,18 (nove milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos). Valor LOTES I + II + III + IV: VALOR MENSAL LOTES: R\$ 5.587.083,38 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos). VALOR GLOBAL LOTES: R\$ 33.522.500,28 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas SERVAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89) para os LOTES I, II e III, situada à Rua Mutamba, nº 175 A – Janguarussu, Fortaleza/CE – CEP 60.865-210, e CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ Nº 07.783.832/0001-70) para o LOTE IV, situada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2.850 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE – CEP 60.125-101 de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de mão de obra terceirizada, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório VIPROC nº 06312075/2018, que atualmente está em tramitação, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 1011 a 1013. A escolha do fornecedor ocorreu em função das Empresas supracitadas terem ofertado o menor valor e estarem plenamente habilitadas, consoante Relatório do Recebimento e Análise das Propostas e Documentos de Habilitação (fls. 1.672) e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 1.665/1.666 e 1.693 a 1.695, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço: este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 1.686 e 1.696 a 1.698, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 33.522.500,28 (trinta e três milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ESCOLAS REGULARES Dotação Funcional 4496 22100022.12.362.433.20112.01.339037.25100.1 4500 22100022.12.362.433.20112.02.339037.25100.1 4504 22100022.12.362.433.20112.03.339037.25100.1 4508 22100022.12.362.433.20112.04.339037.25100.1 4512 22100022.12.362.433.20112.05.339037.25100.1 4516 22100022.12.362.433.20112.06.339037.25100.1 4520 22100022.12.362.433.20112.07.339037.25100.1 4524 22100022.12.362.433.20112.08.339037.25100.1 4528 22100022.12.362.433.20112.09.339037.25100.1 4532 22100022.12.362.433.20112.10.339037.25100.1 4536 22100022.12.362.433.20112.11.339037.25100.1 4540 22100022.12.362.433.20112.12.339037.25100.1 4544 22100022.12.362.433.20112.13.339037.25100.1 4548 22100022.12.362.433.20112.14.339037.25100.1 ESCOLAS PROFISSIONAIS Dotação Funcional 4892 22100022.12.362.441.20123.01.339037.10000.0 4895 22100022.12.362.441.20123.02.339037.10000.0 4898 22100022.12.362.441.20123.03.339037.10000.0 4901 22100022.12.362.441.20123.04.339037.10000.0 4904 22100022.12.362.441.20123.05.339037.10000.0 4907 22100022.12.362.441.20123.06.339037.10000.0 4910 22100022.12.362.441.20123.07.339037.10000.0 4913 22100022.12.362.441.20123.08.339037.10000.0 4916 22100022.12.362.441.20123.09.339037.10000.0 4919 22100022.12.362.441.20123.10.339037.10000.0 4922 22100022.12.362.441.20123.11.339037.10000.0 4925 22100022.12.362.441.20123.12.339037.10000.0 4928 22100022.12.362.441.20123.13.339037.10000.0 4931 22100022.12.362.441.20123.14.339037.10000.0 ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL Dotação Funcional 4732 22100022.12.362.434.20119.01.339037.10000.0 4735 22100022.12.362.434.20119.02.339037.10000.0 4738 22100022.12.362.434.20119.03.339037.10000.0 4741 22100022.12.362.434.20119.04.339037.10000.0 4744 22100022.12.362.434.20119.05.339037.10000.0 4747 22100022.12.362.434.20119.06.339037.10000.0 4750 22100022.12.362.434.20119.07.339037.10000.0 4753 22100022.12.362.434.20119.08.339037.10000.0 4756 22100022.12.362.434.20119.09.339037.10000.0 4759 22100022.12.362.434.20119.10.339037.10000.0 4762 22100022.12.362.434.20119.11.339037.10000.0 4765 22100022.12.362.434.20119.12.339037.10000.0 4768 22100022.12.362.434.20119.13.339037.10000.0 4771 22100022.12.362.434.20119.14.339037.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutive. CONTRATADA: SERVAC FACILITIES SERVICE E LOGISTICA LTDA (CNPJ Nº 10.875.066/0001-89), CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. (CNPJ Nº 07.783.832/0001-70) DISPENSA: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDOC RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretária da Educação.

Nayanne Araújo Rios da luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05 / 2020

PROCESSO Nº: 02522442 / 2020 OBJETO: **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender às unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Limoeiro do Norte-Ce. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Limoeiro do Norte, CNPJ nº 07.625.932/0001-79, localizado na Rua Av. Dom Aureliano Matos, Nº 1400 – Centro – Limoeiro do Norte - Ce, representada por seu Diretor Sr. Francisco Valdo Freitas de Lemos, CPF nº 139.552.333-91 e Identidade nº 2005030031828 – SSP/CE, visando à contratação de serviços e distribuição de água e/ou coleta de esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos, inerentes ao SAAE, por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 11-13 e 24 dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela prefeitura municipal a que se vincula conforme documentos às fls. 10 dos autos. VALOR GLOBAL: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.14.339039.10000.0 22100022.12.362.434.20119.14.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato Respaldo Legal: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE** do município de Limoeiro do Norte-Ce DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - ORDENADOR DE DESPESA RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Nayanne Araújo Rios da luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

## SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

### AVISO DE PRORROGAÇÃO EDITAL Nº001/2018 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA – BOLSA ESPORTE

O SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a prorrogação de vigência do EDITAL Nº 001/2018 – PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA CEARÁ ATLETA – BOLSA ESPORTE, que objetiva a seleção para concessão de Bolsas-Esporte a 4.000 (quatro mil) crianças, jovens e adultos do Estado do Ceará, divididas em 03 (três) níveis, a fim de proporcionar o desenvolvimento humano e esportivo do mesmo. A prorrogação, objeto deste ato, está prevista no item 8, subitem 8.1 do Edital nº 001/2018, e arrima-se em decisão exarada pela Comissão do Programa Ceará Atleta – Bolsa Esporte, que reitera o indispensável preenchimento dos requisitos originariamente previstos para a concessão da bolsa pelos interessados, bem como na atual disponibilidade orçamentária do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, fonte de recursos destinada, especificamente, para esse fim. A vista disso, resolve tornar pública a dilação de validade do EDITAL nº 001/2018 para **prorrogar a concessão do benefício por mais 60 (sessenta) dias**, a contar do final da vigência de cada termo assinado pelos beneficiários. Fortaleza/CE, 30 de abril de 2020. SIGNATÁRIO: Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude. SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE, em Fortaleza/Ce, 30 de abril de 2020.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 020/CEGÁS/2020

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS  
CONTRATADA: **SERVIX INFORMATICA LTDA**. OBJETO:  **aquisição de solução de infraestrutura hiperconvergente definida em software** para ambientes de virtualização que permita o gerenciamento centralizado com alta disponibilidade entre sites com garantia de escalabilidade linear sem substituição de equipamentos controladores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico SRP nº 04/2019 – ARP nº 06/2019 PRODAM FORO: Comarca da cidade de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.061.755,64 (um milhão, sessenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conta bancária da Contratada em até 30 (trinta) dias, após atestada a conformidade do serviço e apresentação da nota fiscal/fatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de abril de 2020 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueiredo Junior (CEGÁS) e Heitor Sakoda (SERVIX).

Hugo Santana de Figueiredo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

#### COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº30/2016

I - ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Sen. Jaguaribe, 501, Moura Brasil, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos

